

PORTARIA CRCPA Nº 062, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Art. 21, item “d” da Instrução Normativa nº 5/20217 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o número reduzido de funcionários disponíveis para nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000002/2025-59.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular do Contrato	Ramiz de Oliveira Pastana	85
Gestor Substituto do Contrato	Alex Henry Olivier Pinto	75
Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato	Gabriela Ramos dos Reis	186
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato	Maria Rosenita Neves de Souza	26
Objeto:	Contratação de serviços comuns e contínuos de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio vale alimentação, visando à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho, que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	
Nome da empresa: GREEN CARD S/A – REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Data da vigência do contrato: 2 anos		
Valor do contrato: R\$ 490.949,55 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)		

Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**  
Presidente CRCPA